



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/03/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 71/72.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/07/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Jataí, Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I. Sendo vedada qualquer alteração posterior de acordo com os termos da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Goiânia, 04 de março de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.023261/2009-16	Campus Jataí	08/03/2010 a 18/03/2010	Jataí	01	20 h	1.901,09	Ciências Biológicas/ Genética e Bioestatística	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Genética ou áreas afins	31/12/2010
23070.023264/2009-50	Campus Jataí	08/03/2010 a 18/03/2010	Jataí	02	20 h	1.901,09	Pedagogia/ Trabalho Docente nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Assistente	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação	31/12/2010
23070.023260/2009-71	Campus Jataí	08/03/2010 a 18/03/2010	Jataí	01	20 h	1.901,09	Psicologia/ Teorias e Técnicas Psicanalíticas	Assistente	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia	31/07/2010
23070.003865/2010-80	Campus Jataí	08/03/2010 a 18/03/2010	Jataí	01	20 h	1.901,09	História/ Teoria e Metodologia da História	Assistente	Graduação em História com Mestrado em História ou áreas afins	31/07/2010
23070.003868/2010-13	Faculdade de Farmácia	08/03/2010 a 18/03/2010	Goiânia	01	20h	2.367,76	Controle de Qualidade Físico Químico	Adjunto	Graduação em Farmácia com Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	31/12/2010
23070.002158/2010-76	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	08/03/2010 à 18/03/2010	Goiânia	01	40	2.260,12	Comunicação/ Língua Portuguesa	Auxiliar	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras/ Português	31/07/2010
23070.003869/2010-68	Faculdade de Direito	08/03/2010 à 18/03/2010	Goiânia	01	40	2.260,12	Estágio Supervisionado/ Núcleo de Práticas Jurídicas	Auxiliar	Graduação em Direito	31/12/2010

***Campus Jataí - CAJ**
Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham
CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO
Fones: (64) 3606-8102/8103 Fax: (64) 3632 0001
E-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br
Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2010
ANEXO I**

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE**
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083
Goiânia – Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

***Faculdade de Direito**
Campus I - Praça Universitária - Av. Universitária Esquina com 5ª Avenida s/n - Setor Universitário CEP: 74605-220
Goiânia - Goiás - Brasil
Telefones: 55 62 3521-1895 Fax: 55 62 3521-1894
E-mail: direito@direito.ufg.br

***Faculdade de Farmácia**
Unidade I - Av. Universitária com 1ª Avenida s/n, Setor Universitário - CEP: 74605-220 - Goiânia - Goiás - Brasil
Tel.: 55 (62) 3209-6044
Unidade II – Praça Universitária nº 1166 CEP- 74605-220- Setor Universitário, Goiânia - Goiás – Brasil
Endereço Eletrônico: www.farmacia.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2010
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
☐ CPF - uma cópia
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
☐ CURRÍCULUM VITAE
☐ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
☐ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
☐ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
☐ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
☐
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
☐ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
☐ DECLARAÇÃO DE BENS
☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.